

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 106, DE 18 DE NOVEMBRO 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106, DE 18 DE NOVEMBRO 2024

Designa o servidor público GUILHERME DE OLIVEIRA VIEIRA para atuar como FISCAL DE CONTRATO à que se refere, e dá outras providências.

GERILSON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal GUILHERME DE OLIVEIRA VIEIRA, com registro profissional no CREA-PA nº 896228 e matrícula funcional nº 465939-8, para atuar como FISCAL de CONTRATO à que se refere, e dá outras providências.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da aquisição de licença do software GOVPLAN para auxiliar na elaboração do documento de formalização de demanda (DFD) e do plano anual de contratações (PAC), fornecendo recursos abrangentes para o planejamento de compras públicas no município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

- I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 18 de novembro de 2024.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:996B5713

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>